



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 126 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja implantado paraciclo ou bicicletário no município.**

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessário visto o grande aumento de ciclistas em nossa cidade que se utiliza de bicicletas como meio de transporte alternativo.

Por não possuir paraciclo ou bicicletário, os usuários desse meio de transportes acabam por ficarem sujeitos a furtos, problema esse sanado com a implantação acima descrita.

Saliento ainda, que a bicicleta é um meio de transporte eficiente, ecologicamente correto e saudável, e a implementação do paraciclo ou bicicletário, incentivará o uso desse meio de transporte, eliminando ainda o grande fluxo de veículos em nossa cidade.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. APE, 11 de fevereiro de 2021

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente